



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016
CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO - EXERCÍCIO 2016

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS ONTRIBUIÇÕES AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RGPS

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO	VALOR ¹	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	102.524,89	8.390,90	8.390,90	8.390,90	0	20/02/2016	06/02/2016
Fevereiro	102.524,89	8.320,50	8.320,50	8.320,50	0	20/03/2016	21/03/2016
Março	103.111,55	8.320,50	8.320,50	8.320,50	0	20/04/2016	04/04/2016
Abril	109.324,89	8.320,50	8.320,50	8.320,50	0	20/05/2016	07/05/2016
Maió	109.324,89	8.390,90	8.390,90	8.390,90	0	20/06/2016	05/06/2016
Junho	109.324,89	8.320,50	8.320,50	8.320,50	0	20/07/2016	08/07/2016
Julho	109.694,73	8.424,19	8.424,19	8.424,19	0	20/08/2016	06/08/2016
Agosto	109.694,73	8.424,19	8.424,19	8.424,19	0	20/09/2016	05/09/2016
Setembro	109.988,06	8.447,65	8.447,65	8.447,65	0	20/10/2016	08/10/2016
Outubro	109.694,73	8.424,19	8.424,19	8.424,19	0	20/11/2016	04/11/2016
Novembro	109.988,06	8.447,65	8.447,65	8.447,65	0	20/12/2016	03/12/2016
Dezembro	109.988,06	8.447,65	8.447,65	8.447,65	0	20/01/2016	30/12/2016
13º Salário	19.446,73	1.670,09	1.670,09	1.670,09	0	20/01/2016	08/10/2016
TOTAL	1.314.631,10	102.349,41	102.349,41	102.349,41	0		


Mário Teixeira de Paula
-Presidente-



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016
CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO - EXERCÍCIO 2016

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE(3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	102.524,89	22.193,65	22.193,65	379,08	21.814,57	0	20/02/2016	06/02/2016
Fevereiro	102.524,89	22.017,65	22.017,65	379,08	21.638,57	0	20/03/2016	21/03/2016
Março	103.111,55	22.017,65	22.017,65	379,08	21.638,57	0	20/04/2016	04/04/2016
Abril	109.324,89	23.377,65	23.377,65	0,00	23.377,65	0	20/05/2016	07/05/2016
Maior	109.324,89	23.553,65	23.553,65	729,00	22.824,65	0	20/06/2016	05/06/2016
Junho	109.324,89	23.377,65	23.377,65	349,92	23.027,73	0	20/07/2016	08/07/2016
Julho	109.694,73	23.627,62	23.627,62	349,92	23.277,70	0	20/08/2016	06/08/2016
Agosto	109.694,73	23.627,62	23.627,62	349,92	23.277,70	0	20/09/2016	05/09/2016
Setembro	109.988,06	23.686,29	23.686,29	349,92	23.336,37	0	20/10/2016	08/10/2016
Outubro	109.694,73	23.627,62	23.627,62	320,76	23.306,86	0	20/11/2016	04/11/2016
Novembro	109.988,06	23.686,29	23.686,29	262,44	23.423,85	0	20/12/2016	03/12/2016
Dezembro	109.988,06	23.686,29	23.686,29	262,44	23.423,85	0	20/01/2016	30/12/2016
13º Salário	19.446,73	3.889,34	3.889,34	0,00	3.889,34	0	20/01/2016	08/10/2016
TOTAL	1.314.631,10	282.368,97	282.368,97	4.111,56	278.257,41			


Mario Feixeira de Paula
-Presidente-



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/02/2016 - 10:46:18

Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA* ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369	
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.478,16	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 01/2016	12-DATA DE VALIDADE 12/02/2016	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 118,25	14-ENCARGOS 6,52	15-TOTAL A RECOLHER 124,77
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/02/2016

858000000011 247701791607 212589054810 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:44:12
252914796 0562

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000001-1 24770179160-7
21258905481-0 15298310001-1
11/02/2016
Data do pagamento 11529831/0001-71
INPJ/CEL/CPF 01/2016
COMPETENCIA 115
CODIGO RECOLHIMENTO 12/02/2016
VENCIMENTO 124,77
VALOR DEPOSITO 124,77
Valor Total
NR. AUTENTICACAO 7.1AC.764.58E.001.A3C

Janeiro 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 06/02/2016 HORA: 12:27:21

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2016

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

RUA JOAO PESSOA 549

CENTRO

55520-000

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

RIBEIRAO

PE

(0081) 36711369

6 - VALOR DO INSS(+) 30.567,28

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 30.567,28

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500003052

672802702401

211529831005

017120160190

10/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 17:27:36
252911980 8454

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CDO.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 858500003052-2 672802702401-1

Data do pagamento 10/02/2016

Valor Total 30.567,28

NR.AUTENTICAÇÃO

6.053.435.618.ZCA.D00

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPA5 EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO N° ARQUIVO: JU8vQg4tBY0000-7
COMP: 01/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPA5: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: KKD39T7ad8g0000-7 INSCRIÇÃO: 11.529.831/0001-71
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
LOGRADURO: RUA JOAO PESSOA 549 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: RIBEIRAO TELEFONE: 81-36711369 CNAE: 7511600
UF: PE CEP: 55520-000 620 744 779 TOTAL

EMPRESA	SEGURADO	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
EMPRESA	Empregados/Avulsos	8.390,90	0,00	8.390,90
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
	Empregados/Avulsos	20.504,97	0,00	20.504,97
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
	RAT	2.050,49	0,00	2.050,49
	RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00
	Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	379,08	0,00	379,08	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.567,28	0,00	30.567,28	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	30.567,28	0,00	30.567,28	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





SEFIP 8.40 TAB.34,0 DATA: 29/02/2016 HORA: 10:57:24

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 02/2016

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

RUA JOAO PESSOA 549

CENTRO

55520-000

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

RIBEIRAO

PE

6 - VALOR DO INSS(+) 30.303,28

(0081) 36711369

7 -

2 - VENCIMENTO

8 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 30.303,28

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100003039

032802702404

211529831005

017120160298

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

01/03/2016 BANCO DO BRASIL 12:22:33
252914322 8244

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRAS

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858100003039 032802702404
211529831005 017120160298
Data do pagamento 01/03/2016
Valor Total 30.303,28

NR. AUTENTICAÇÃO 8.FEB.99C.44B.E79.0FB

Febrero 2016



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 29/02/2016 - 10:57:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369	
03-FPÁS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.478,16	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 02/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2016	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 118,25	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 118,25
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2016

858400000019 182501791605 307590050814 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

01/03/2016 250114322 BANCO DO BRASIL 10:22:50 0245
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CUB. BARRA
 Pagamento: FGTS AGRICADACAO GRF
 Código de barras: 858400000019 182501791605 307590050814 152983100011
 Data do pagamento: 01/03/2016
 CNPJ/CEI/CPF: 11529831/0001-71
 COMPETENCIA: 02/2016
 CÓDIGO RECOLHIMENTO: 115
 VENCIMENTO: 07/03/2016
 VALOR DEPOSITO: 118,25
 Valor Total: 118,25
 NR. AUTENTICAÇÃO: 0,54A,882,377,880,671



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO N° ARQUIVO: EZTALCJUCq0000-9
 COME: 02/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: E6H2QP6Y6jL0000-4 INSCRIÇÃO: 11.529.831/0001-71
 TOMADOR/OBRA: ALIQ RAT: 2,0 PAF: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: RIBEIRAO UF: PE TELEFONE: 81-36711369 CNAE: 7511600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos 8.320,50 0,00 0,00 0,00 0,00 8.320,50
 Contribuintes Individuais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 EMPRESA 20.328,97 0,00 0,00 0,00 0,00 20.328,97

Empregados/Avulsos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Contribuintes Individuais 2.032,89 0,00 0,00 0,00 0,00 2.032,89
 RAT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RAT - Agentes Nocivos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Valores Pagos a Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Adicional Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Comercialização Produção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Evento Desportivo/Patrocínio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 (-) Retenção Lei 9.711/98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 (-) Sal. Família/Sal. Maternidade 379,08 0,00 0,00 0,00 0,00 379,08
 (-) Compensação 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 30.303,28 0,00 0,00 0,00 0,00 30.303,28

OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL A RECOLHER 30.303,28 0,00 0,00 0,00 0,00 30.303,28

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GRIP E DO ARQUIVO SEIIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQÜENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No. 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTERTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc4284610

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 30/03/2016 HORA: 13:44:15

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO
 CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
 RUA JOAO PESSOA 549
 CENTRO
 RIBEIRAO 55520-000 PE
 (0081) 36711369

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	03/2016
5 - IDENTIFICADOR	11.529.831/0001-71
6 - VALOR DO INSS(+)	30.303,28
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	30.303,28
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

2 - VENCIMENTO
 (USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR ESTIPULADO.

04/04/2016 BANCO DO BRASIL 13:41:51
 0005
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS
 Convenio GPS CÓDIGO DE BARRAS
 Código de barras 858900000003 4 0328010000 4
 21152983100 5 01712016000 5
 Data do pagamento 04/04/2016
 Valor total 30.303,28
 Nº. Autenticação 1.88D.6F0.400.81C.D78

março 2016.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/03/2016 - 13:44:15



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4e6c-abdd-09f4cc284610

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369	
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.478,16	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 03/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2016	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 118,25	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 118,25
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2016

858600000012 182501791605 407591050814 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
RUA DA...
CNPJ: 11.529.831/0001-71
CÓDIGO DE BARRAS: 858600000012 182501791605 407591050814 152983100011
DATA DE EMISSÃO: 30/03/2016
VALOR TOTAL: R\$ 118,25



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBETRAO
 COMP: 03/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FIAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: MaC1mXBG3Yg0000-8
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 N° ARQUIVO: B7u2wGadPrs0000-8
 CIDADE: RIBEIRAO UF: PE CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 81-36711369 INSCRIÇÃO: 11.529.831/0001-71
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 INSCRIÇÃO: PAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

SEGURADO	EMPREGADOS/AVULSOS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	EMPRESA
Empregados/Avulsos	8.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	20.328,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	2.032,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	379,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.303,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	30.303,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCÍAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 28/04/2016 HORA: 11:34:04

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

RUA JOAO PESSOA 549

CENTRO

RIBEIRAO

(0081) 36711369

55520-000

PE

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 04/2016

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

6 - VALOR DO INSS(+) 32.178,36

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 32.178,36

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85860003216

783602702400

211529831005

017120160492

29/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:10:02
252914798 0271

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000321-6 78360270240-0
21152983100-5 01712016049-2
Data do pagamento 29/04/2016
Valor Total 32.178,36
NR.AUTENTICACAO 2.280.B4D.692.FA5.9FC

Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

Abril 2016.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2016 - 11:34:04



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.478,16	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 04/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 118,25	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 118,25
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2016

85880000016 182501791605 507592050814 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

29/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:09:40
252914798 0270

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8588000001-6 18250179160-5
50759205081-4 15298310001-1
29/04/2016
Data do pagamento 11529831/0001-71
CNPJ/CEI/CPF 04/2016
COMPETENCIA 115
CODIGO RECOLHIMENTO 07/05/2016
VENCIMENTO 118,25
VALOR DEPOSITO 118,25
Valor Total

NR. AUTENTICAÇÃO F.8F5.7FC.9AC.99F.10C



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
 COMP: 04/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: MCMVDHQBHXH0000-6
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 UF: PE CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PRBONDERANTE: 8411600
 CIDADE: RIBEIRAO TELEFONE: 81-36711369 CNAE: 7511600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGUERADO
 Empregados/Avulsos 8.320,50 0,00 0,00 0,00 0,00 8.320,50
 Contribuintes Individuais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 EMPRESA

Empregados/Avulsos 21.688,97 0,00 0,00 0,00 0,00 21.688,97
 Contribuintes Individuais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 RAT 2.168,89 0,00 0,00 0,00 0,00 2.168,89
 RAT - Agentes Nociuos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Valores Pagos a Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Adicional Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Comercialização Produção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Evento Desportivo/Patrocinio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 (-) Retenção Lei 9.711/98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 (-) Sal. Família/Sal. Maternidade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 (-) Compensação 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 32.178,36 0,00 0,00 0,00 0,00 32.178,36
 OUTRAS ENTIDADES
 RECOIH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 TOTAL A RECOLHER 32.178,36 0,00 0,00 0,00 0,00 32.178,36


(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SERIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEIA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONCESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	05/2016
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 11.529.831/0001-71 MUNICIPIO DE RIBEIRAO-CAMARA MUNICIPAL RUA JOAO PESSOA 549 RIBEIRAO PE CEP 55820-010		5 - IDENTIFICADOR	11.529.831/0001-71
		6 - VALOR DO INSS	31.713,36
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
20/06/2016		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	31.713,36
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

13/06/2016 BANCO DO BRASIL 15:54:01
 252914798
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS 0546

DATA DO PAGAMENTO 13/06/2016
 IDENTIFICADOR 11529831000171
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
 COMPETÊNCIA 05/2016
 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 31.713,36
 VALOR TOTAL 31.713,36

NR. AUTENTICAÇÃO 8.0DC.A79.CE5.2FC.964
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

maio 2016.



GFIP - SERIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPPAS EMPRESA

DATA: 08/06/2016
 HORA: 12:08:49
 PÁG: 0001

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
 COMP: 05/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: DR08F99KPLW0000-6
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADURO: RUA JOAO PESSOA 549 UF: PE BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: RIBEIRAO CEP: 55520-000 TELEFONE: 81-36711369 CNAE: 7511600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL
 N° ARQUIVO: DQ1610PGMITZ0000-0 INSCRIÇÃO: 11.529.831/0001-71 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRIÇÃO:

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	8.390,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,90	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	21.864,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.864,97	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	2.186,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.186,49	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.713,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.713,36	
OUTRAS ENTIDADES									
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	31.713,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.713,36	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SERIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 07/07/2016 HORA: 11:44:19

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
 RUA JOAO PESSOA 549
 CENTRO
 RIBEIRAO
 (0081) 36711369

55520-000
 PE

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 06/2016

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

6 - VALOR DO INSS(+) 31.828,44

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 31.828,44

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000003185	284402702402	211529831005	017120160697
--------------	--------------	--------------	--------------

07/07/2016 BANCO DO BRASIL 11:52:48
 202911980 0399

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRAS

Convenio GPS CODIGO DE BARRAS
 Código de Barras 858000003185 284402702402
 211529831005 017120160697
 Data do pagamento 07/07/2016
 Valor total 31.828,44
 NR.AUTENTICACAO D.19A.234.5F8.129.326

Julio 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
 Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 07/07/2016 - 11:44:19

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.478,16	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 06/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 118,25	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 118,25
--	---------------------	-------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2016****

858100000013 182501791605 707594050814 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/07/2016 BANCO DO BRASIL 118,25
 252911980 0403

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM Cód. de Barras

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Código de Barras 85810000001-3 182501791605
 70759405081-4 15298310001-1
 Data do pagamento 07/07/2016
 CNPJ/CPF/CIT 11529831/0001-71
 COMPETENCIA 06/2016
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/07/2016
 VALOR DEPOSITO 118,25
 Valor Total 118,25

NR. AUTENTICAÇÃO C:039,243,666,AF9,E63



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

DATA: 07/07/2016
 HORA: 11:44:19
 PÁG : 0001

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
 COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 UF: PE
 CIDADE: RIBEIRAO CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 TELEFONE: 81-36711369
 N° ARQUIVO: Etcl18m0caJ0000-5
 INSCRIÇÃO: 11.529.831/0001-71
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:
 CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CNAB: 7511600
 CNAB: 779

SEGURO
 Empregados/Avulsos 8.320,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.320,50
 Contribuintes Individuais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 EMPRESA

Empregados/Avulsos 21.688,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.688,97
 Contribuintes Individuais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 RAT 2.168,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.168,89
 RAT - Agentes Nociuos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Valores Pagos a Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Adicional Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Comercialização Produção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Evento Desportivo/Patrocinio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 (-) Retenção Lei 9.711/98 349,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 349,92
 (-) Sal. Família/Sal. Maternidade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 (-) Compensação 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 31.828,44 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 31.828,44

OUTRAS ENTIDADES
 RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 TOTAL A RECOLHER 31.828,44 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 31.828,44

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E COMPRESSADO, FIGANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 09/08/2016 HORA: 12:11:39

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
RUA JOAO PESSOA 549
CENTRO 55520-000
RIBEIRAO PE
(0081) 36711369

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 07/2016

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

6 - VALOR DO INSS (+) 32.207,10

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 32.207,10

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900003220 071002702400 211529831005 017120160794

NR.AUTENTICACAO 7.C02.ACB.DEB.07C.DF4

Valor Total 32.207,10
Data do pagamento 09/08/2016
Codigo de Barras 85890000322-0
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS 07100270240-0
21152983100-5 01712016079-4

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

09/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:20:39
252914322 0169

Julho 2016.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 09/08/2016 - 12:11:39



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 07/2016	12-DATA DE VALIDADE 10/08/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 147,84	14-ENCARGOS 8,16	15-TOTAL A RECOLHER 156,00
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/08/2016

858000000011 560001791600 810595054810 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

09/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:20:51
252914322 0170


COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000001-1 56000179160-0
81059505481-0 15298310001-1
Data do pagamento 09/08/2016
CNPJ/CEI/CPF 11529831/0001-71
COMPETENCIA 07/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 10/08/2016
VALOR DEPOSITO 156,00
Valor Total 156,00

NR. AUTENTICACAO 3.E2A,38D,875,7BC,E20



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2016	
	5 - IDENTIFICADOR	11.529.831/0001-71	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 11.529.831/0001-71 MUNICIPIO DE RIBEIRAO-CAMARA MUNICIPAL RUA JOAO PESSOA 549 RIBEIRAO PE CEP 55520-000	6 - VALOR DO INSS	32.207,10	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	22/09/2016	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS		
	11 - TOTAL		
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

21/09/2016 12:57:12
 252914323 BANCO DO BRASIL 0039
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 21/09/2016
 IDENTIFICADOR 11529831000171
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
 COMPETÊNCIA 08/2016
 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 32.207,10
 ATM/MULTA/JUROS 0,00
 VALOR TOTAL 32.207,10

NR. AUTENTICAÇÃO C.7F9, AFC, 7BC, BT3, 179
 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Agosto 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 21/09/2016 - 09:19:52

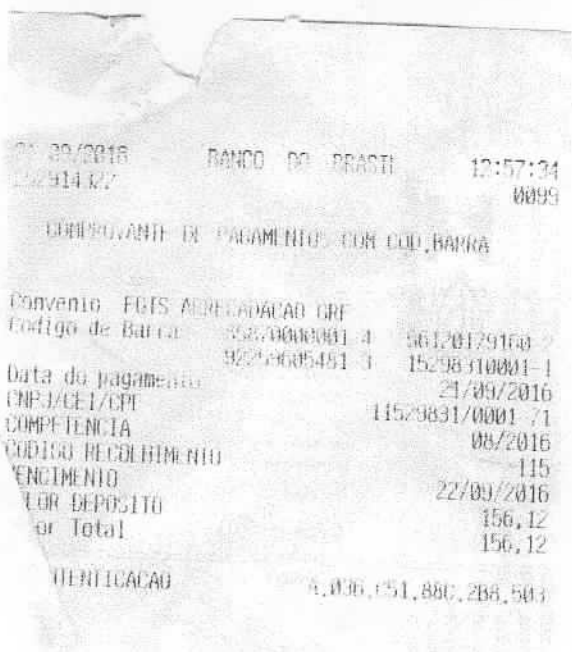
01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FEAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 08/2016	12-DATA DE VALIDADE 22/09/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 147,84	14-ENCARGOS 8,28	15-TOTAL A RECOLHER 156,12
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/09/2016

85870000014 561201791602 922596054813 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 07/10/2016 HORA: 10:10:37

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

RUA JOAO PESSOA 549

CENTRO

55520-000

RIBEIRAO

PE

(0081) 36711369

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 09/2016

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

6 - VALOR DO INSS(+) 32.295,10

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO 32.295,10

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300003229

951002702403

211529831005

017120160999

07/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:21:53
252914798 0706

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000322-9 95100270240-3
21152983100-5 01712016099-9
Data do pagamento 07/10/2016
Valor Total 32.295,10
NR.AUTENTICACAO 5.806.787.058.800.245

setembro 2016



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/10/2016 - 10:10:37



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 09/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 147,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 147,84
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2016

858900000018 478401791612 007597050810 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:22:11
252914798 0707

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000001-8 47840179161-2
00759705081-0 15298310001-1
Data do pagamento 07/10/2016
CNPJ/CEI/CPF 11529831/0001-71
COMPETENCIA 09/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/10/2016
VALOR DEPOSITO 147,84
Valor Total 147,84

NR. AUTENTICACAO 4.5DC.41D.676.FC8.B2C



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FAPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
 COMD: 09/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FAPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: K0PqkHgY5G10000-5
 TOWADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 UF: PE CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: RIBEIRAO INSCRIÇÃO: 11.529.831/0001-71 TELEFONE: 81-36711369 CNAE: 7511600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL
 INSCRIÇÃO: 7511600

SEGURADO

Empregados/Avulsos	8.447,65	0,00	0,00	0,00	0,00	8.447,65
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	21.997,61	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,61
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	2.199,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,76
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	349,92	0,00	0,00	0,00	0,00	349,92
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32.295,10
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	32.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32.295,10

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SERIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 04/11/2016 HORA: 10:51:36

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
RUA JOAO PESSOA 549
CENTRO
RIBEIRAO
(0081) 36711369

55520-000
PE

4 - COMPETÊNCIA 10/2016

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

6 - VALOR DO INSS(+) 32.236,26

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 32.236,26

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100003225

362602702401

211529831005

017120161090

04/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:53:41
252914798 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85810000322-5 36260270240-1
21152983100-5 01712016109-0
Data do pagamento 04/11/2016
Valor Total 32.236,26
NR.AUTENTICACAO E.7D6.993.FCA.3C8.B6F

Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

outubro de 2016.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/11/2016 - 10:51:36



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://certificadoc.gov.br/pt/validarDoc.seam> Código do documento: 42b6d45f-715c-4ebc-abdd-09f4cc284d10

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 10/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 147,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 147,84
--	---------------------	-------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2016****

85800000011 478401791612 107598050810 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

04/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:53:24
252914798 0631

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8580000001-1 47840179161-2
10759805081-0 15298310001-1
Data do pagamento 04/11/2016
CNPJ/CEI/CPF 11529831/0001-71
COMPETENCIA 10/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/11/2016
VALOR DEPOSITO 147,84
Valor Total 147,84

NR.AUTENTICACAO 5.7A1.9C6.E5A.1B9.E45



EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRA
 COMP. 10/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: CR7B1SIP000000-7
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 N° ARQUIVO: H1YTNAMTR080000-3
 CIDADE: RIBEIRA UFR: PE CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 81-36711369 INSCRIÇÃO: 11.529.831/0001-71
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CNAB: 7511600

SEGURADO	Empregados/Avulsos	8.424,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,19
EMPRESA	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empregados/Avulsos	21.938,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.938,94
	RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT - Agentes Nociivos	2.193,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193,89
	Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	320,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,76
	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.236,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.236,26
	OUTRAS ENTIDADES								
	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL A RECOLHER	32.236,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.236,26

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE
 DÍVIDA DOS VALORES DELTA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO
 RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,
 ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA
 FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO,
 AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA
 PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 05/12/2016 HORA: 14:32:07

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 11/2016

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

RUA JOAO PESSOA 549

CENTRO

55520-000

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-71

RIBEIRAO

PE

(0081) 36711369

6 - VALOR DO INSS(+) 32.382,58

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

11 - VALOR ARRECADADO 32.382,58

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500003230

825802702402

211529831005

017120161197

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL 10:16:23
252914798 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRA

Convenio GPS CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858500003230 825802702402
211529831005 017120161197
Data do pagamento 07/12/2016
Valor Total 32.382,58

NR.AUTENTICACAO 2.98F.F54.831.0EB.954

Novembro 2016.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/12/2016 - 14:32:07



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 11/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 147,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 147,84
--	---------------------	-------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2016****

85820000015 478401791612 207599050810 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/12/2016 BANCO DO BRASIL 10:16:45
252914798 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Código de Barras 8582000001-5 47840179161-2
 20759905081-0 15298310001-1
 Data do pagamento 07/12/2016
 CNPJ/CEI/CPF 11529831/0001-71
 COMPETENCIA 11/2016
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/12/2016
 VALOR DEPOSITO 147,84
 Valor Total 147,84
 NR.AUTENTICACAO / .1FB.BDI .137.246.882



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

DATA: 05/12/2016
 HORA: 14:32:07
 PÁG: 0001

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
 COMP: 11/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: MBS38UQOE610000-9
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 UF: PE CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 TELEFONE: 81-36711369 CNAE: 7511600
 SIMPLES: 1 ALIQ PAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO: 779
 TOTAL

SEGUARADO								
Empregados/Avulsos	8.447,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.447,65	
Contribuintes Individuais EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregados/Avulsos	21.997,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,61	
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT - Agentes Nociivos	2.199,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,76	
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	262,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,44	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.382,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.382,58	
OUTRAS ENTIDADES								
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	32.382,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.382,58	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SERIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBENDENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCEIAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E COMPRESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 19/12/2016 HORA: 12:50:06

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2016

CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

RUA JOAO PESSOA 549

CENTRO

55520-000

5 - IDENTIFICADOR 11.529.831/0001-

RIBEIRAO

PE

(0081) 36711369

6 - VALOR DO INSS(+) 32.382,58

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 32.382,58

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858200003235

825802702402

211529831005

017120161294

27/12/2016 -- BANCO DO BRASIL -- 15:46:51
252914798 0536

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85820000323-5 82580270240-2
21152983100-5 01712016129-4
Data do pagamento 27/12/2016
Valor Total 32.382,58
NR.AUTENTICACAO E.6CA.105.FB9.38F.DC3

Deze mbro 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Assessoria: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador/validaDoc.seam Código do documento: 42b6b45f-715c-4ebc-abdd-09f4cc284610



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 19/12/2016 - 12:50:06

GFIP - SEFIP 8.40



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abdd-09f4cc284610

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO				02-DDD/TELEFONE (0081)36711369
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.696,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.529.831/0001-71	11-COMPETÊNCIA 12/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 295,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 295,68
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2017

858900000026 956801791700 107600050819 152983100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

27/12/2016 BANCO DO BRASIL 15:47:17
252914798 0537

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 858900000026 95680179170-0
10760005081-9 15298310001-1
Data do pagamento 27/12/2016
CNPJ/CEL1/CPF 11529831/0001-71
COMPETENCIA 12/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2017
VALOR DEPOSITO 295,68
Valor Total 295,68

NR. AUTENTICAÇÃO D.F02.F2C.43B.F35.DDF



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO Nº CONTROLE: C10hkhdmbxv0000-5
 COME: 12/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: MHU7Emz6p0z0000-0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: PAPER: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 LOGRADOURO: RUA JOAO PESSOA 549 UF: PE CEP: 55520-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: RIBEIRAO TELEPHONE: 81-36711369 CNAE: 7511600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGUERADO

Empregados/Avulsos	8.447,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.447,65
Contribuintes Individuais EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	21.997,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,61
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	2.199,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,76
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/sal. Maternidade	262,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,44
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.382,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.382,58
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	32.382,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.382,58

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b6b45f-715e-4ebc-abd4-09f4cd284610